

Fiscal da Contratação Direta nº 038/2025, celebrada entre a Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e a Sociedade Empresária **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ Nº 13.292.261/0001-74**, cujo objeto é o **CURSO DE ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA LEI 14.133/2021**, conforme especificações estabelecidas nos autos do Processo Administrativo nº 374/2025.

2. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 12 de novembro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

- Presidente -

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CMSPA/486/2025-E

CONTRATADO: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS INDEPENDENTES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.229.055/0001-09

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 031/2025

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DA ADVOCACIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRAZO: de 24 a 26 de novembro de 2025.

VALOR: R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais).

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como, quando se tratar de assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

BASE LEGAL: art. 74, III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

ELIANE SANTOS DE JESUS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MAT. 227/EFE

Dada a instrução nos autos do processo Nº 486/2025, do que resta acostada a justificativa de preço, razão de escolha do contratado, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação